



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Ângelo Rombaldi, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.310.318/0001-55 neste ato representada pela inventariante a Senhora **LEIDA BORDIGNON BARASUOL**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº. 699.546.749-34 e RG nº 1.475.747-3-SSP-PR., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2019**, entre eles celebrado em data de 09/01/2019, referente ao Pregão: 104/2018 tendo como objeto **Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a solicitação da Secretaria da Educação através do Memorando nº 3.998/2022 – 1Doc, justificando a necessidade da continuidade dos serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2023. Considerando a manifestação favorável da empresa contratada quanto a renovação do contrato. Considerando a previsão de prorrogação conforme Cláusula Sétima do Contrato e em conformidade com o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **3/2019**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de janeiro de 2023 a 08 de janeiro de 2024, para o atendimento de 200 dias letivos no ano de 2023;
- b) Promover o reajuste do valor do quilômetro rodado em 5,9744% tomando por base o índice do INPC do período. Não sendo aplicado o reajuste sobre o custo do combustível, considerando que o mesmo já foi objeto de reequilíbrio solicitado pelo contratado e concedido pela Administração, decorrente das variações de preços ocorridas;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 173.024,49 (Cento e setenta e três mil e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **08 de janeiro de 2024**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 15 de dezembro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

LEIDA BORDIGNON BARASUOL
EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSP. EIRELI





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

JOSIANE INES HOGER

Gestora do Contrato

JORGE KAWATA

Fiscal do Contrato.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 3/2019 - M.C.A.

Anexo I

Item/ Linha	Qtde de km Estimada para 200 dias letivos de 2023	Unid.	Descrição do Serviço	Valor do km	Valor da linha
5	19.760	km	Serviço de transporte escolar: Percurso: Picada Benjamim, Fazenda Cassol, Gruta Nossa Senhora de Lourdes, Iarrocheski, Renostro, Céu Azul Capacidade do Veículo: Ônibus, cap. min. 35 passageiros Período: Manhã, Nº de Alunos: 32 (Manhã: 32) Km Dia: 98,80 (Asfalto: 31,80 , Pedra Irregular: 13 , Cascalho: 54,00)	Valor reajustado 8,7563	Valor reajustado 173.024,49
				Valor Total	Valor reajustado 173.024,49

Céu Azul, 15 de dezembro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

LEIDA BORDIGNON BARASUOL
EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSP. EIRELI

JOSIANE INES HOGER
Gestora do Contrato

JORGE KAWATA
Fiscal do Contrato.

Assinado por 4 pessoas: JOSIANE INES HOGER, JORGE KAWATA, LAURINDO SPEROTTO e EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSPORTES EIRELI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/ED7A-2942-BA6C-7248> e informe o código ED7A-2942-BA6C-7248



SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

DADOS DA LINHA			
Número da linha:	5	Rota:	Roteiro 1 - Picada Benjamim, Fazenda Cassol, Gruta Nossa Senhora de Lourdes, Iarroscheski, Renostro, Céu Azul. Turno: Matutino Início: 5h25 Roteiro 1 - Céu Azul, Renostro, Iarroscheski, Gruta Nossa Senhora de Lourdes, Fazenda Cassol, Picada Benjamim Turno: Matutino Início retorno: 11h40
Nº de Dias Letivos no ano:	200		
Nº Meses de Transporte no Ano:	10		
Média de Dias Letivos no Mês:	20		
Capacidade de Lotação - Mínima:	35		
Tipo do veículo:	ônibus		
Percurso Diário - KM:	98,80	Tipo de Pavimento:	
Percurso Mensal Estimado - KM:	1.976,00	KM de Asfalto:	31,80
Percurso Anual - KM:	19.760,00	KM de Polidrica:	13,00
Valor do KM Rodado - R\$:	8,7563	KM de Cascalho:	54,00
Valor total Anual para	19.760		

CUSTOS VARIÁVEIS				
OLEO DIESEL				
Preço do Litro Oleo Diesel				6,19
Média Consumo KM/Litro				2,50
Custo Oleo Diesel por KM				2,4760
OLEO LUBRIFICANTE /FILTROS				
	Qtde	Unid	R\$ Unit	SubTotal
Lubrificante / troca	15	litro	22,16	332,37
Jogo de filtros / troca	1	Jogo	146,5	146,49
Km Rodados com 1 Troca				10.000
Custo do Lubrificante - filtro por KM				0,0479
PNEUS DE RODAGEM				
	Qtde	Unid	R\$ unit	Sub total
Pneu Novo	6	unid	1723,41	10.340,47
Câmara utilizada		Unid		-
Protetor Pneu		Unid		-
Recape de Pneu		Unid		-
Valor total do jogo de pneus				10.340,47
km rodado com o jogo de pneus				10.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM				1,0340
MANUTENÇÃO DO VEÍCULO				
			Coef. manutenção	
Custo de Manutenção por mês			0,02	1.231,01
Custo da Manutenção por KM				0,6230
Valor total dos custos variáveis por km				4,1809

Total Custos (custos variáveis + custos fixos)	7,0945
Margem de Lucro (em percentual)	10,20%
Total Custos + Lucro	7,8181
Impostos (total em percentual)	12,00%
Valor total do Km Rodado	8,7563

Aumento	0,3214
---------	--------

CUSTOS FIXOS				
CUSTOS DE DEPRECIÇÃO				
Veículo Marca e Modelo:	volks /comil svelto u			
Ano do Veículo:	2002			
Valor Médio do Veículo:	61.550,41			
Percentual de depreciação anual	6%			
Valor da Depreciação anual	3.693,02			
Valor da Depreciação por km rodado				0,18689004
CUSTOS DE CAPITAL				
Percentual Anual de Remuneração do Capital	6%			
Valor Anual de Remuneração do Capital	3.693,02			
Valor da Remuneração do capital por km rodado				0,1869
CUSTOS DE MOTORISTA				
Salário Categoria		Perc.	Mensal	Anual
Piso Salarial	---		2.338,92	28.067,04
Encargos sobre salário	62%		1.450,13	17.401,56
Total anual de salário				45.468,60
Valor do Salário por km rodado				2,2734
CUSTOS DIVERSOS				
IPVA				
Licenciamento/Seguro Obrigatório				455,40
Seguro Casco/Resp Civil/Ocupantes				3.085,80
Inspeções e taxas				245,20
Despesas Administrativas / Outros				928,40
Total anual com custos diversos				4.714,80
Valor dos custos diversos por km rodado				0,2387
Valor total dos custos fixos por km				2,9131



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED7A-2942-BA6C-7248

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSIANE INES HOGER (CPF 028.XXX.XXX-14) em 15/12/2022 16:43:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JORGE KAWATA (CPF 328.XXX.XXX-06) em 15/12/2022 16:53:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 16/12/2022 07:46:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSPORTES EIRELI (CNPJ 06.310.318/0001-55) em 16/12/2022 14:02:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/ED7A-2942-BA6C-7248>